

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto

**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96**DECRETO Nº 25/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na forma que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma especificamente prevista no artigo 73 da Lei Orgânica do Município de América Dourada, e, baseado na Lei Municipal nº 416 de 30 de maio de 2018, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social.

DECRETA.

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, deste município, na forma abaixo especificada, com a incumbência de desenvolver as atribuições previstas na – Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – tendo em vista a Lei Municipal nº 416 de 30 de maio de 2018 que dispõe sobre sua criação:

	MEMBRO	TITULAR / SUPLENTE	ÓRGÃO / ENTIDADE	REPRESENTAÇÃO
1	GILMA SANTANA NEVES	TITULAR	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GOVERNAMENTAL
2	ANA RITA DOURADO	SUPLENTE	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GOVERNAMENTAL
3	JOANA DAR'C DE JESUS PROCÓPIO DO NASCIMENTO	TITULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	GOVERNAMENTAL
4	ALTINO NETO DOS SANTOS BORGES	SUPLENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	GOVERNAMENTAL
5	JOÃO MARCOS SOUTO ALVES	TITULAR	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	GOVERNAMENTAL
6	EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO	SUPLENTE	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	GOVERNAMENTAL
7	RENILDA DUARTE	TITULAR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	GOVERNAMENTAL
8	PEDRO DE OLIVEIRA MELO	SUPLENTE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	GOVERNAMENTAL
9	LORENE MARQUES	TITULAR	TRABALHADORES DO SUAS	SOCIEDADE CIVIL

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

10	ADEMAR ROCHA DA SILVA	SUPLENTE	TRABALHADORES DO SUAS	SOCIEDADE CIVIL
11	DIONÍSIO SENA BATISTA	TITULAR	ASSOCIAÇÃO DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO POVOADO DE LAGEDÃO DOS MATEUS	SOCIEDADE CIVIL
12	ANTÔNIO SENNA BATISTA	SUPLENTE	ASSOCIAÇÃO DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO POVOADO DE LAGEDÃO DOS MATEUS	SOCIEDADE CIVIL
13	GALDINA MARQUES DE OLIVEIRA	TITULAR	ASSOCIAÇÃO DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO POVOADO DE LAPINHA	SOCIEDADE CIVIL
14	DIRLAN SANTANA DAS NEVES	SUPLENTE	ASSOCIAÇÃO DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO POVOADO DE LAPINHA	SOCIEDADE CIVIL
15	HÉLIO PIRES	TITULAR	ASSOCIAÇÃO DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO POVOADO DE MULUNGU	SOCIEDADE CIVIL
16	UEMERSON DIONE ARAÚJO DA SILVA	SUPLENTE	ASSOCIAÇÃO DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO POVOADO DE MULUNGU	SOCIEDADE CIVIL

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de América Dourada, Estado da Bahia, em 01 de Março de 2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal